



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI**Nº 075/2026**

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 489.219,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, na forma em que especifica abaixo. **(TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE VALTERNEI DE OLIVEIRA).**

REGIME DE URGÊNCIA**AUTORIA:** – EXECUTIVO MUNICIPAL**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente	Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

TRAMITAÇÃO

[illegible]



PROJETO DE LEI Nº
De 09 de fevereiro de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 489.219,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 489.219,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB			
Unidade 15.005	Orçamentária:	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras	
Funcional 15.005.0015.0451.0063.1036	Programática:	Projeto: Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3	R\$ 489.219,89
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 489.219,89			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB			
Unidade 15.002	Orçamentária:	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional 15.002.0015.0451.0022.1012	Programática:	Projeto: Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3	R\$ 489.219,89
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 489.219,89			





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025. Estão no anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Valor total suplementado: R\$ 489.219,89

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

15.002.0015.0451.0022.1012 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 489.219,89

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

15.005.0015.0451.0063.1036 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 489.219,89

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Para correção de dotação, visto que o contrato com a Caixa Econômica Federal estava previsto na ação 1036 devido a elaboração do orçamento para o exercício de 2026 foram criadas ações com novas numeração, porém qualquer alteração da codificação informada no contrato de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal acarreta reprogramação e custos de alteração de contrato, portanto faz necessário o ajuste no orçamento.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto, pois se trata de ajuste no orçamento em virtude de cumprimento de contrato de operação de crédito.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta. **Em regime de urgência.**

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2026



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

09/02/2026 13:44:15

Assinatura digital avançada.

João Douglas Fabrício

Prefeito Municipal

